1 of 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

Presidência da República
Documento Assinado Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COLORADO - PARANÁ
Oficial Vitalício: *Heroilis Leite de Paula e Silva*

REGISTRO GERAL	FICHA
LIVRO N. 2	N.o 1

MATRÍCULA N. 1.339 (Um mil, trezentos e trinta e nove)- Em 13/01/1.977.-

Imóvel:- Uma área de terras medindo 223,60 m2 (Duzentos e vinte e tres metros quadrados e sessenta centimetros - quadrados), constante do lote nº 9 (nove) da quadra "C" (letra C), situado nesta cidade e Comarca, confrontando-se:-"Pela frente, medindo 12,50 metros, com a Avenida Brasil; de um lado, medindo 18,00 metros com o - lote nº 8; pelos fundos medindo 10,40 metros com o lote nº 6; e de outro lado, medindo 25,00 metros com o lote - nº 10". Registro Anterior:-Transcrição nº 2.479, deste Registro Imobiliário.-
Proprietario:- ARMANDO MARCHESINO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, portador da Cédula de Identidade RG. 666.446(Pr) e CIC. 024.131.329.- Nada mais - Dou fé.- Colorado, 13 de janeiro de 1.977 - JOAQUIM JONAS SORNAS - Oficial Substituto

R. 1-1.339 - Título:- Venda e Compra.- Adquirente:- MANOEL FERNANDES RIBEIRO, portugues, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, portador da Céd. de Identidade para Estrangeiros nº- 439.132(Pr) e CIC. 127.245.489.- Transmitente:- ARMANDO MARCHESINO, lavrador, portador da Céd. de Identidade nº 666.446(Pr), e sua mulher d. LUIZA CAPI MARCHEZINO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca, cadastrados no CPF. nº 024.131.329.- Imóvel objeto da Transmissão:- Área de 223,60 m2 (duzentos e vinte e tres metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), descrita na presente matrícula.- Forma do Título:- Escritura Pública, lavreda nas notas do tabelião Otavio Trindade Lopes, desta cidade e Comarca,- às fls. 155 do livro nº 19-/E, em 26/04/1.971.- Valor:- Cr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).- Condições:- Sem condições especiais.- Inter Vivos, talão nº 0932809-6, Cr$ 200,00, em 15/10/1.976, Agência Estadual de Rendas desta cidade e Comarca.- Desta:- ~~Cr$ 252,00~~.- Nada mais - Dou fé.- Colorado, 13 de janeiro de 1.977 - JOAQUIM JONAS -- SORNAS - Oficial Substituto

R. 2-1.339 - Título:- Venda e Compra.- Adquirente:- ANTENOR GRACINO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comercio, portador da Cédula de Identidade RG. 293.476(Pr) e CIC. 047.143.939/87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca.- Transmitente:- MANOEL FERNANDES RIBEIRO, portugues, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros nº 439.132(Pr) e sua mulher d. MARIA DE JESUS ANTUNES RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, filha de Antonio Antunes Neto e Laura Teixeira Lima, cadastrados no CPF. 127.245.489,- residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca.- Imóvel objeto da Transmissão:- Área de 223,60 m2 (Duzentos e vinte e tres metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), descrita e caracterizada na presente matrícula. Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada nas notas do tabelião Otávio T. Lopes, desta cidade e Comarca, às- fls. 120 do livro nº 38-E, em 03/02/1.977.- Valor:- Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).- Condições:- Sem condições especiais.- Inter Vivos, talão nº 1046881-0, Cr$ 300,00 em 27/01/1.977, Agência Estadual de Rendas desta ci

— CONTINUA NO VERSO —

CNM 086025.2.0001339-94

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KU 366J5 HX2PX JQG3U

Firefox
about:blank
09/09/2024, 08:56
PROJUDI - Processo: 0004063-98.2018.8.16.0072 - Ref. mov. 512.6 - Assinado digitalmente por Jes Carlete:20326009949
13/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

PROJUDI - Processo: 0004063-98.2018.8.16.0072 - Ref. mov. 512.6 - Assinado digitalmente por Jes Carlete:20326009949
13/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

www.cnj.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.602-5
e o código de verificação do documento: JXED87
Consulta disponivel por 30 dias

Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

YASMIN VAZ DE OLIVEIRA
CPF: 12561890902 - 06/09/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KU 366J5 HX2PX JQG3U

PROJUDI - Processo: 0004063-98.2018.8.16.0072 - Ref. mov. 512.7 - Assinado digitalmente por Jes Carlete:20326009949
13/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 086025.2.0001339-94

cidade e Comarca.- Apresentou Certidões Negativas da Prefeitura Municipal e Agência Estadual de Rendas desta cidade e Comarca.- Desta:- Cr$ 316,00.- Nada mais - Dou fé.- Colorado, 17 defevereiro de 1.977 - JOAQUIM JONAS - SORNAS - Oficial Substituto

R-3-1.339 - (Prot.nº.27.801) - Data:- 28 de Maio de 1987.
COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos seus proprietários acima referidos e qualificados a favor do Sr.ANTONIO VALDECIR PADULLA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, escriturário, portador do RG.nº.600.142-Pr., e do C.P.F. sob nº.190.708.969/15, residente e domiciliado nesta Cidade. Por Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato Lopes, desta Cidade e Comarca, às fls.143/ do livro nº.38-E, em data de 31/03/1977. VALOR:- Cr$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.= IMP.TRANSMISSÃO:- GR-4-ITBI, no valor de Cz$-2.000,00 (Juntamente com outro imóvel), exp.em 15/05/87. CERT;NEG.DO ESTADO:- Sob nº.113/87, exp.p/ag.de Rendas desta Cidade, em 15/05/87. CERT;NEG.PREF:- Sob nº.115/87, exp.p/prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 22/05/87. O referido é verdade e dou fé. Auxiliar Juramentada

AV-4-1.339 - (Prot.nº.69.417) - Data:- 29 de novembro de 2010.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo o Adquirente do R-3 acima, ANTONIO VALDECIR PADULLA, contraído nupcias com MARIA ELISA MORELI PADULLA, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.05, lavrada às fls.06, do livro nº.01, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, fica alterado o estado Civil do mesmo o qual passa de Solteiro, para CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS.- (documentos arquivados neste ofício sob nº.de ordem do protocolo). O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto

R-5-1.339 - (Prot.nº.69.418) - Data:- 29 de novembro de 2010.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Os proprietários ANTONIO VALDECIR PADULLA, contador, portador do RG.nº.600.142-Pr., e do CPF nº.190.708.969/15 e sua mulher MARIA ELISA MORELI PADULLA, do lar, portadora do RG.nº.1.626.029-Pr., e do CPF nº.467.473.709/53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 477, nesta Cidade, deram o imóvel desta matrícula em **Alienação Fiduciária**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12, por sua agência desta Cidade, Através da Cédula de Crédito Bancário sob nº.237/01824/29112010-1, por eles emitida em data de 29 de novembro de 2010, no valor de R$-40.000,00 (quarenta mil reais), o qual obriga-se a resgata-la em 120 parcelas, sendo a primeira com vencimento para o dia 29.12.2010 e a última com o vencimento para o dia 29.11.2020.- II- Características da Operação:- 1- Valor do Crédito:- R$-40.000,00 - 2- Prazo da Operação:- 120 meses - 2.1- Data para liberação do crédito:- 29.11.2010 - 3- Encargos Prefixados:- 3.1- Taxa de Juros Efetiva:- 1,91% a.m. - 25,45% a.a. - 4.1- Parâmetro de Reajuste:- Prefixada - 5- Período de Capitalização:- Diária.- 6- Valor do IOF:- R$-756,29 - 8- Quantidade Parcelas:- 120 - Valor da Parcela:- R$-851,32.- II- Alienação Fiduciária de Bens Imóveis:- Os emitentes, em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena ao credor em caracter fiduciário o imóvel desta matrícula.- O emitente declara ser a justo titulo, titular do domínio e da posse do imóvel desta matrícula, de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial, duvidas, dividas, arrestos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restriçoes de qualquer natureza.- Os emitentes declaram sob as penas das leis civis e penais que não existe contra ele distribuição de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, bem

= CONTINUA NA FICHA =

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.602-5
e o código de verificação do documento: JXEB87
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTGS WB2VY FL8EV 3U5QR

PROJUDI - Processo: 0004063-98.2018.8.16.0072 - Ref. mov. 512.7 - Assinado digitalmente por Jes Carlete:20326009949
13/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTGS WB2VY FL8EV 3U5QR

PROJUDI - Processo: 0004063-98.2018.8.16.0072 - Ref. mov. 512.8 - Assinado digitalmente por Jes Carlete:20326009949
13/09/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
Colorado - Paraná
Dalila dos Santos
OFICIAL

RUBRICA

FICHA
1.339/02.-

CNM 086025.2.0001339-94

CONTINUAÇÃO

como não foi constituído sobre a mesma nenhum outro ônus real.- Por força do presente instrumento os emitentes cedem e transferem ao credor a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel desta matricula, reservando-lhe somente, a posse direta na forma da lei, e obrigam-se ainda, por si e seu herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei.- A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel desta matricula e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas.- Mediante o registro da Cédula por essa Serventia, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se os emitentes possuidores diretos e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel desta matricula.- As demais condições constam na referida cédula devidamente registrada sob nº.16.644, no livro nº.03, de Registro Auxiliar, desta Serventia, nesta data, a qual fica em uma de suas vias arquivadas neste Ofício.- Desta:- 630,00 VRC – R$-47,25.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.-

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade de Rhana de Almeida Born, titular deste Serviço de Registro de Imóveis de Colorado - PR, se restringe aos atos praticados após o dia 23/01/2023, data da sua entrada em exercício nesta Serventia.

Emolumentos: Buscas R$4,98; Certidão R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 ; ISS R$1,74; FUNDEP R$2,18 ; FUNREJUS R$10,88; TOTAL R$67,83.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.f55wv.4LvXc
89oon.F316q
https://selo.funarpen.com.br

Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor.
Colorado-PR, 6/09/2024.
YASMIN VAZ DE OLIVEIRA
ESCREVENTE.

Matrícula Nº 1.339/02.-

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ596 WTVAT X6W4Y BUNFU